



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22. Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

EDITAL Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 023/2023

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, considerando a Resolução do Conselho Universitário nº 01 de 04/01/2021 e no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para ingresso em vagas remanescentes do 1º período do curso de Graduação em MEDICINA, pelos resultados individuais do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, para o primeiro semestre letivo de 2024.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no site www.unifai.com.br, no período de 22 de janeiro até às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2024.

1.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00.

1.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente a Ficha de Inscrição de forma digitalizada e anexar os seguintes documentos:

I – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – Histórico de Notas do ENEM que deseja utilizar para sua classificação, somente uma edição (ano) realizada no período compreendido entre **2019 e 2023** (últimos 5 anos).

1.4 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições deste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Processo Seletivo desta Instituição.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22. Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

1.5 O candidato é considerado inscrito, mediante o correto preenchimento do formulário, a indexação dos documentos solicitados no item 1.3 e a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

1.6 Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este processo, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas no período integral.

3 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

3.1 O processo ocorrerá em etapa única, considerando o Histórico de notas do ENEM, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

3.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota constituída através da MÉDIA da soma das notas das provas por área de conhecimento e redação, podendo o candidato alcançar a pontuação máxima de 1000 (mil) pontos. Para a classificação será considerada até a segunda casa decimal após a vírgula, desconsiderando possíveis arredondamentos.

$$\text{Nota Final} = (P1 + P2 + P3 + P4 + \text{Nota da Redação} / 5)$$



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Área de Conhecimento:

P1= Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

P2= Ciências Humanas e suas Tecnologias

P3= Ciências da Natureza e suas Tecnologias

P4=Matemática e suas Tecnologias

Redação

3.3 A classificação com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, será permitida a candidatos que tenham participado do exame nos últimos 5 (cinco) anos.

3.4 A nota de corte para ingresso por meio dos resultados obtidos no ENEM será de 300 (trezentos) pontos, não podendo o candidato ter obtido nota zero na prova de redação.

3.5 O Centro Universitário de Adamantina fará a verificação da nota do ENEM através de consulta ao INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) pelo número do CPF e ano de realização do ENEM, fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, a fim de analisar se o aproveitamento será deferido ou não, em conformidade aos parâmetros acima indicados. Verificada qualquer discrepância de dados fornecidos pelo candidato, a inscrição será indeferida.

3.6 Em caso de empate das notas, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I – Obter a maior pontuação na Redação;

II – Tiver maior idade.

3.7 O resultado final será divulgado no site do Centro Universitário de Adamantina – www.unifai.com.br, no dia **16/02/2024**.

4- DA MATRÍCULA



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22. Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

4.1 As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão realizadas nos dias **19 e 20/02/2024**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Campus I do Centro Universitário de Adamantina, situada na Rua 9 de Julho, nº 730, Adamantina, ou enviar os documentos no e-mail **matricula@fai.com.br**.

4.2 Será considerado desistente o candidato que não efetuar matrícula na data fixada neste Edital, ficando o mesmo excluído de qualquer convocação posterior ao curso.

4.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar 01 via dos seguintes documentos (cópia em tamanho A4):

- a- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou similar;
- b- Histórico Escolar do Ensino Médio ou similar (estudos concluídos no exterior, apresentar convalidação pela Diretoria Regional de Ensino, ou outro órgão competente, pertencente a Secretaria Estadual de Educação);
- c- Cédula de Identidade;
- d- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- e- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, se for menor de 18 anos, apresentar o CPF do responsável legal;
- f- Foto 3 x 4 recente.

Para alunos que possuam diploma de graduação também é obrigatória a apresentação do documento de conclusão do Ensino Médio.

4.4 Ocorrendo o não preenchimento das vagas, o Centro Universitário de Adamantina convocará novos candidatos, segundo a ordem de sua classificação e até o limite fixado das vagas.

4.5 A matrícula será exclusivamente para ingresso no 1º semestre do curso de Medicina.



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

4.6 Ao realizar a matrícula o candidato concorda com os termos do [regulamento](#) da Pró Reitoria de Ensino.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A matrícula nos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Adamantina estabelece o compromisso do aluno de obediência ao Regimento Geral da Instituição.

5.2 No ato da matrícula o candidato firmará um Contrato de Prestação de Serviços.

5.3 Em virtude da natureza do Processo de Seleção, em nenhum caso haverá vistas ou revisão da classificação, não sendo, portanto, admitido qualquer recurso.

5.4 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula.

5.5 Os casos omissos ou duvidosos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo da Instituição, ouvido a Reitoria.

Adamantina, 19 de janeiro de 2024

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza

Reitor